



CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP36740-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camara@recreio.mg.leg.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



Decreto Legislativo nº.07 , de 22 de julho de 2025.

Estabelece ponto facultativo nos dias, 24, 25 e 28 de julho de 2025 e dá outras providências.

CONSIDERANDO a festividade de comemoração da 45ª Exposição Agropecuária de Recreio,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RECREIO, MG, no uso de suas atribuições legais,

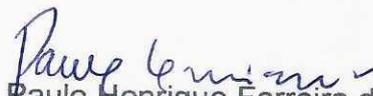
DECRETA:

Art. 1º. . Estabelece ponto facultativo na Câmara Municipal de Recreio, nos dias 24, 25 e 28 de julho de 2025.

Art. 2º. Esta medida não obsta a convocação de servidores para realizarem serviços de urgência, cabendo à presidência, a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos as respectivas áreas de sua competência.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recreio, MG, 22 de julho de 2025.


Paulo Henrique Ferreira da Silva.
Presidente.